



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**Ata da 3ª Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Estância  
15/ 03/ 2023.**

**Presidente Cristóvão Freire dos Santos.**

**Secretário José Paes dos Santos.**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 17h30min na sede da Câmara Municipal, à Rua Gumercindo Bessa, s/n, neste município, havendo número legal de Vereadores em Plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, comparecendo os Sres. Vereadores desta Casa, exceto o Sr. Matheus Machado dos Santos.

**ORDEM DO DIA**

- Em única discussão e votação Projeto de Lei nº 09/2023. Fizeram uso da Tribuna os Sres. Vereadores: Artur Oliveira Nascimento, Misael Dantas Soares, Isaias de Jesus Santos, Raimundo Ascendino Hora Soares e José Evandro Machado Soares. Fez uso da Tribuna o Líder do Prefeito nessa Casa Pedro Kaique Freire Menezes para encaminhamento do Voto. Em votação, o Projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando outra sessão extraordinária para logo mais às 17h40min, para apreciar e votar a Redação Final do Projeto de Lei nº 09/23, e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, o que fiz Eu, Lígia Maria Santos Brito, Diretora da Secretaria desta Câmara, por ordem do Sr. Secretário, na forma regimental. Esta Ata após lida e

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

aprovada vai assinada por quem de direito.

  
**José Paes dos Santos**  
*Secretário*

  
**Cristóvão Freire dos Santos**  
*Presidente*